



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA



Of. nº 008/2025 – Geração Olímpica e Paralímpica

Curitiba, 29 de agosto de 2025

Prezados(as) Dirigentes,

No período de **02 a 25 de agosto de 2025**, o sistema de inscrições on-line da **14ª edição do Programa Geração Olímpica e Paralímpica** recebeu um total de **2.569 inscrições**, entre técnicos e atletas.

Concluída a fase de inscrição e análise da documentação obrigatória, damos continuidade ao processo seletivo. Em **anexo a este ofício segue a planilha com os inscritos nas categorias de bolsas sob a competência desta Federação**.

Atenção: Os dados apresentados na planilha foram inseridos diretamente pelos candidatos no sistema. Conforme previsto no **Edital nº 002/2025**. Ainda haverá possibilidade de recurso para inscrições indeferidas, após a divulgação das mesmas.

Solicitação às Federações:

Com base nas informações encaminhadas, solicitamos que cada Federação:

1. **Analise** os candidatos vinculados à sua entidade;
2. **Classifique TODOS os candidatos aptos**, em ordem, do **primeiro ao último colocado**, nas categorias:
 - **Estadual EAD**
 - **Nacional EAD**
 - **Técnico EAD**
3. Para as Federações responsáveis também pela modalidade paralímpica, a classificação deverá ser realizada da mesma forma:
 - **Estadual EAD Paralímpico**
 - **Nacional EAD Paralímpico**
 - **Técnico EAD Paralímpico**
4. **Devolva a planilha preenchida** com a classificação completa, por meio de ofício encaminhado à Coordenação do Programa até **10 de setembro de 2025**, exclusivamente pelo e-mail: **geracaoolimpica@esporte.pr.gov.br**.

É fundamental que **todos os candidatos vinculados sejam classificados**, mesmo aqueles que fiquem além do número de vagas previstas. Isso porque, caso surjam **vagas remanescentes**, a convocação será feita respeitando rigorosamente a ordem de classificação informada por sua Federação.

O **não envio completo das classificações** poderá acarretar **perda de vagas remanescentes** para sua modalidade.

Análise paralela de recursos

Paralelamente ao trabalho de classificação das Federações, a Coordenação do Programa estará analisando os **recursos interpostos pelos candidatos indeferidos**.

- Caso haja **alteração na situação de algum candidato** (de indeferido para deferido ou vice-versa), a Federação será **imediatamente comunicada**;
- O **preenchimento de vagas só poderá ser realizado com candidatos aptos e deferidos**;
- A **substituição de candidatos** que não atendam aos critérios será feita **automaticamente**, respeitando a ordem de classificação enviada por cada Federação.

Importância do prazo

O retorno das informações dentro do prazo estabelecido é essencial para que o cronograma do Programa siga sem atrasos, permitindo:

- abertura do período de recursos complementares;
- envio dos atestados médicos;
- comprovação de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- assinatura dos Termos de Compromisso.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição para esclarecimentos sobre os procedimentos de entrega e análise da relação final pelo **Whatsapp 41 33617741**.

Certos de podermos contar com sua pronta colaboração, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



Denise Golfieri de Oliveria
Coordenação Programa Geração Olímpica e Paralímpica